

**Contratação de Escola 2025/2026 – Aviso de abertura de Concurso para
Técnico Especializado - Psicólogo | Horário n.º 1**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, encontra-se aberto concurso para Contratação de um técnico especializado para desempenho das funções de Psicólogo, com um horário de 35 horas, para o Agrupamento de Escolas José Estêvão – Aumento de turmas (alínea h) do artigo 57.º da LTFP)

1. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
 - b. Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a plataforma informática referida no ponto anterior;
 - c. De acordo com a candidatura em questão, os candidatos deverão ser detentores, obrigatoriamente do curso/habilitação superior, como a seguir se indica:

TÉCNICO CURSO	HABILITAÇÃO EXIGIDA	CONTRATO	
		HORAS	TERMO
Psicólogo	Doutoramento/ Mestrado Integrado em Psicologia ou Licenciatura em Psicologia (Pré- Bolonha) e Inscrição na OPP	35h semanais	31 de agosto de 2026

- d. O portfólio deve ser submetido para o e-mail geral@aeje.pt, com indicação do número do concurso até ao momento exato do fecho do horário da aplicação para concurso;

- e. A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos são constantes do presente aviso e divulgados na página oficial do Agrupamento de Escolas na internet;
- f. Findo o prazo de candidatura, 4 de setembro de 2026, às 24h, será divulgada na página do Agrupamento através de edital, no prazo máximo de 5 dias úteis, a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento da necessidade identificada, resultante da ponderação sobre a avaliação do portfólio e sobre o número de anos de experiência profissional;
- g. Juntamente com a lista de candidatos será publicado o calendário para a realização da entrevista;
- h. A falta à entrevista implica a exclusão liminar do candidato;
- i. As entrevistas de avaliação de competências são realizadas por um júri.

- 2. Os critérios de seleção para o Técnico Especializado e respetivas ponderações, nos termos do n.º 10, do art.º 40º, do **Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio**, são:

2.1. **Avaliação de Portfólio**, com uma ponderação de 30%, de acordo com os seguintes subcritérios

2.1.1 Habilitação académica - 6 pontos

- a) Doutoramento em Psicologia = 6 pontos;
- b) Mestrado em Psicologia = 4 pontos;
- c) Pós-graduação/especialização na área da Psicologia da Educação = 3 pontos
- d) Licenciatura em Psicologia = 2 pontos.

2.1.2 Desenvolvimento de Programas de Orientação Escolar e Vocacional - 12 pontos

- a) mais de 4 anos = 12 pontos;
- b) de 2 a 4 anos = 8 pontos;
- c) menos de 2 anos = 4 pontos.

Será atribuída a cotação de 0 pontos sempre que não haja aplicação de qualquer uma das cotações enunciadas.

2.1.3 Projetos implementados na área do desenvolvimento das competências sociais ou socioemocionais, descritos no portefólio - 6 pontos.

- a) mais de 2 projetos = 6 pontos;
- b) até 2 projetos = 4 pontos
- c) projetos noutras áreas relevantes para a área da educação = 2 pontos

2.1.4 Formação profissional realizada nas áreas da Psicologia e Educação nos últimos 4 anos - 6 pontos.

- a) 100 ou mais horas = 6 pontos;
- b) entre 75 e 99 horas = 4 pontos
- c) entre 25 e 74 horas = 3 pontos
- d) até 24 horas 1 ponto.

Só serão contabilizadas as formações devidamente comprovadas, em horas.

Será atribuída a cotação de 0 pontos quando nenhuma das outras for aplicada.

2.2 Número de anos de experiência profissional na área (devidamente comprovados), com uma ponderação de 35%, de acordo com os seguintes subcritérios:

- a) mais de 5 anos = 35 pontos;
- b) de 3 a 5 anos = 25 pontos
- c) menos de 3 anos = 15 pontos
- d) sem experiência profissional = 0 pontos

2.3. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com uma ponderação de 35%.

2.3.1 Subcritérios:

- a) Conhecimento do meio local, da realidade educativa do AEJE e a sua Oferta Formativa = 5 pontos;
- b) Experiência em Orientação Escolar e Profissional = 10 pontos;
- c) Trabalho de articulação com a EMAEI = 10 pontos;
- d) Trabalho de articulação com alunos, DT/professores e famílias = 10 pontos.

2.3.2 A cada subcritério será atribuído uma classificação de Muito Bom (100%), Bom (80%), Suficiente (60%) ou Insuficiente (40%).

2.3.3 Será aplicável apenas aos 10 (dez) candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos dois critérios de seleção anteriores, e será da responsabilidade de um júri de três elementos designado pelo Diretor do Agrupamento.

2.3.4 Os candidatos serão convocados via telefone ou correio eletrónico para a realização da EAC com um mínimo de 24 horas de antecedência;

2.3.5 A EAC não poderá ter uma duração superior a 15 minutos.

3. Em caso de igualdade, será fator de desempate o valor obtido em 2.2.

4. Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios referidos.

4.1 O candidato selecionado terá de ter, no mínimo, nível igual ou superior a 9.5 valores.

5. A comunicação da colocação faz-se através da plataforma referida em 1.a.

6. A aceitação da colocação por parte do candidato selecionado faz-se por via eletrónica até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação referida no número anterior.

7. A apresentação é realizada na escola sede do Agrupamento de Escolas José Estêvão até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

8. O não cumprimento dos prazos referidos nos números anteriores determina a anulação da colocação.

9. Composição do júri

Presidente: professor Jorge Daniel Arada

1ª vogal efetiva que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos: Psicóloga Dr.ª Filipa Agante Santos

2ª vogal efetiva: professora Maria da Luz Pino

Elementos Suplentes: Psicóloga: Dr.ª Filipa Amaral Dias e Assistente Social: Dr.ª Sandra Morais

Aveiro, 28 de agosto de 2025

O presidente do júri,

